



PUBLICADO

Extrema, 28 / 08 / 2020

DECRETO Nº. 3.851

DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

“DECRETA LUTO OFICIAL.”

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. ALDA IGNEZ OLIVOTI**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Extrema, como servidora pública municipal;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados à comunidade extremense no decorrer de sua vida como cidadã;

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade extremense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo falecimento **Sra. Alda Ignez Olivoti**, mais conhecida como **Aldinha**;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO seu falecimento nesta data;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -